

**PORTARIA Nº 076/2018**

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício **AUXÍLIO - DOENÇA** a servidora **MARISTELA MOMENTÉ.**”

A Sr<sup>a</sup>. **NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS**, **Diretora Executiva do RPPS-CD** Regime Próprio de Previdência Social do Município de CACHOEIRA DOURADA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25, da Lei Municipal nº 654/2013, que rege a previdência municipal, considerando o Laudo Médico Pericial datado de 31 de Março de 2018 e assinado pelo Dr. Murilo Borges Guimarães, CRM-GO nº4840/ CRM - MGO 50196 que atesta a incapacidade por período temporário, da servidora **Maristela Momenté**.


Resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora a **Maristela Momenté**, Efetiva no cargo de Auxiliar de Secretaria lotada na Secretaria Manutenção Atividades Administrativas, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Abril de 2018 a 31 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do RPPS-CD.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpre-se.**

Cachoeira Dourada – GO, 18 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Núbia de Oliveira Santos  
Diretora Executiva do RPPS-CD

**ATO PUBLICADO**  
EM 18/04/2018  
  
\_\_\_\_\_  
RPPS-CD